



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE
CNPJ 12.484.994/0001-48

PROTOCOLO Nº 021/04-07-2025

04 julho 2025

Assinatura

Autógrafo de Lei nº 021, de 04 de Julho de 2025

EMENTA: Dispõe sobre a criação do Centro Municipal de Educação Infantil CICERO SILVA INÁCIO (CÍCERO INÁCIO) - na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

Marcondes Gomes de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Porteiras estado do Ceará, faça saber que em sessão ordinária do dia de hoje 04 de julho de 2025, o plenário aprovou o seguinte projeto de lei.

Art. 1º - Fica criado o Centro de Educação Infantil CICERO INÁCIO DA SILVA - CEI -(CÍCERO INÁCIO) -, educandário vinculado à Secretaria Municipal de Educação, situado na rua Francisca Gonçalves Dantas, 45, bairro Entre Rios, nesta cidade de Porteiras - Ceará.

Art. 2º O Centro Municipal de Educação Infantil ora criado atenderá crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade.

Parágrafo único. As crianças serão agrupadas de acordo com a forma a ser definida em regulamentação específica, observadas as normas já em curso no ensino infantil municipal.

Art. 3º - A supervisão e o acompanhamento técnico-administrativo e pedagógico do Centro de Educação Infantil CICERO INÁCIO DA SILVA - CEI CICERO SILVA INÁCIO (CÍCERO INÁCIO) -, caberão à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - O quadro de profissionais da educação que compõem as equipes técnica e administrativa e o quadro de apoio à educação equiparar-se-ão aos das demais Escolas Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Educação, mediante portaria, baixará normas complementares com vistas ao pleno funcionamento do Centro de Educação Infantil CICERO INÁCIO DA SILVA - CEI CICERO SILVA INÁCIO (CÍCERO INÁCIO) -, dotando-os dos recursos materiais e humanos necessários.

Art. 6º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, hoje aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Marcondes Gomes de Lima
Presidente

04/07/2025
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE
CNPJ 12.484.994/0001-48
PROTOCOLO Nº 0021/04-07-2025

04 de julho de 2025

Assinatura